



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 26695/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

DATA DE ENTRADA: 10/03/2023

ASSUNTO: Licitação - 00005/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA
EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA
DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADOS: Dacivania Araujo Costa
João Domiciano Dantas Segundo



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° DV 00005/2023

São José do Sabugi - PB, 01 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação n° DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- E. G. DAVID E CIA LTDA.
- 05.694.497/0001-09
- Valor: R\$ 51.870,82

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº DV 00005/2023-01

São José do Sabugi - PB, 01 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- E. G. DAVID E CIA LTDA.
 05.694.497/0001-09
 Valor: R\$ 51.870,82

Publique-se e cumpra-se.

 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/03/2023 às 12:40:50 foi protocolizado o documento sob o N° 26695/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Número da Licitação: 00005/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 01/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 51.870,82

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 51.870,82

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): E. G. David & Cia Ltda - Me

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.694.497/0001-09

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	b9857575e798140743d63391e2caf640

João Pessoa, 10 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº DV 00005/2023-02

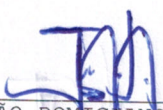
São José do Sabugi - PB, 01 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº DV 00005/2023-03

São José do Sabugi - PB, 01 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



 JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870,82.

São José do Sabugi - PB, 01 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:18A13890

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 5.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 361 3003 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS - 000115 3390.32 99 - 1111 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00011/2023 - 01.03.23 - E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870,82.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:022E7C7E

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "ZÉ CANTOR" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTO LTDA - R\$ 70.000,00.

São José do Sabugi - PB, 08 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:B9BDE2B1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "ZÉ CANTOR" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

São José do Sabugi e: CT Nº 00012/2023 - 08.03.23 - ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTO LTDA - R\$ 70.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:08301CB7

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "JOÃO ANDRE E BANDA" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00.

São José do Sabugi - PB, 08 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8B4B3E7F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista "JOÃO ANDRE E BANDA" durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00013/2023 - 08.03.23 - JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:27DCC3AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 007/2023-IPSEP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao servidor público **JORGE JOAILSON SOUSA DA SILVA**, matrícula 0000338, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03**, com base no Laudo emitido pela Junta Médica do município, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870,82.

São José do Sabugi - PB, 01 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:18A13890

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 5.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 12 361 3003 2015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE OUTRAS DESPESAS – 000115 3390.32 99 – 1111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00011/2023 - 01.03.23 - E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870,82.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:022E7C7E

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista “ ZÉ CANTOR” durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTO LTDA - R\$ 70.000,00.

São José do Sabugi - PB, 08 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:B9BDE2B1

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista “ ZÉ CANTOR” durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

São José do Sabugi e: CT Nº 00012/2023 - 08.03.23 - ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTO LTDA - R\$ 70.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:CB301CE2

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista “ JOÃO ANDRE E BANDA” durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00.

São José do Sabugi - PB, 08 de Março de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8B4B3E7F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços de Show Musical do Artista “ JOÃO ANDRE E BANDA” durante as festividades Tradicionais da Cavalgada do Vaqueiro a ser Realizada em Praça Pública no Dia 11 de Março de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 000137 3390.39 61 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 31/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00013/2023 - 08.03.23 - JOÃO ANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 10.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:27DCC3AB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2023-IPSEP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao servidor público JORGE JOAILSON SOUSA DA SILVA, matrícula 0000338, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03, com base no Laudo emitido pela Junta Médica do município, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

87	GUDENVÂNIA DELFINO DOS SANTOS	15/03/1980	18	38	56	14	CLASSIFICADO
108	NOELIA MEDEIROS DE AZEVEDO	15/01/1978	26	30	56	15	CLASSIFICADO
88	HÉMELI WILA LIMA DA NÓBREGA BATISTA	14/02/1993	10	44	54	16	CLASSIFICADO
112	VITÓRIA BETÂNIA DE MEDEIROS LIMA	26/08/1985	14	40	54	17	CLASSIFICADO
79	ANIKERLY RACHEL LIMA SOUSA GONÇALVES	10/03/1998	18	36	54	18	CLASSIFICADO
115	WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	13/05/1994	10	40	50	19	CLASSIFICADO
10	RAISSY ALANNA DOMICIANO DOS SANTOS	04/08/1998	10	40	50	20	CLASSIFICADO
90	JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA NETO	24/09/2000	10	40	50	21	CLASSIFICADO
93	JOYCE DE OLIVEIRA GARCIA	05/11/1998	10	40	50	22	CLASSIFICADO
99	MARCELLE EDUARDA BATISTA CABRAL	22/12/2002	10	40	50	23	CLASSIFICADO

CUIDADOR EDUCACIONAL

INSC	CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
120	RAÍSSA COSTA DOS SANTOS	16/04/2000	18	50	68	1	APROVADO
11	KAROLA YURI DA COSTA NÓBREGA	22/09/1994	10	49	59	2	APROVADO
121	RAYNE CIBELLY ARAÚJO AMORIM	08/04/2001	5	46	51	3	APROVADO
116	ANA CLARA DOS SANTOS MEDEIROS	20/12/2000	9	42	51	4	APROVADO
118	DAISE ALVES DIAS NASCIMENTO	18/05/1991	*	50	50	5	APROVADO
122	ROZENILDA MEDEIROS DOS SANTOS	03/11/1981	5	45	50	6	CLASSIFICADO
117	BRUNA MANUELY DOS SANTOS OLIVEIRA	26/05/2002	5	45	50	7	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SECRETARIA

INSC	CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
148	VALDERLIANE DOS	06/06/1	38	25	63	1	APROVADO

	SANTOS SOUZA	980					
145	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA	28/04/1976	14	40	54	2	CLASSIFICADO
144	KERIVAL VIEIRA DOS SANTOS FILHO	12/03/1995	14	40	54	3	CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SECRETARIA*(DEFICIENTE)

INSC	CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
176	WELLITON ROBERTO DE ARAÚJO	14/11/1998	*	50	50	1	APROVADO

MOTORISTA D (RESULTADO FINAL DO CARGO SERÁ PUBLICADO APÓS A PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO)

INSC	CANDIDATO(A)	DATA NASC.	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	RESULTADO
149	EDUARDO MICHELLES DOS SANTOS SOUZA	14/06/1985	38	40	78
152	JULIERME RODRIGO DOS SANTOS FARIAS	13/05/1983	26	45	71
150	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SANTOS	23/09/1988	22	45	67
154	PAULO PEREIRA DE ANDRADE NETO	31/12/1993	10	50	60
178	JAILTON FERNANDES DA SILVA	20/03/1982	10	45	55
177	ELTON JOHN RODRIGUES DOS SANTOS	12/06/1983	10	45	55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870,82.

São José do Sabugi - PB, 01 de Março de 2023
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: 5.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 361 3003 2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -



MDE OUTRAS DESPESAS – 000115 3390.32 99 – 1111 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – RECURSOS PROPRIOS.. VIGÊNCIA: até 30/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00011/2023 - 01.03.23 - E. G. DAVID E CIA LTDA - R\$ 51.870,82.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



DISPENSA Nº DV00005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230206DV00005

CONTRATO Nº: 00011/2023-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E E. G. DAVID E CIA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinário, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugi - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado E. G. DAVID E CIA LTDA - RUA CAVALCANTE BELO, 83 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 05.694.497/0001-09, neste ato representado por Emerson Alciony David de Medeiros, Brasileiro, Solteiro, Socio Administrativo, residente e domiciliado na Rua Ouro Branco, 308, Palmeira - Campina Grande - PB, CPF nº 058.160.854-25, Carteira de Identidade nº 2291268 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00005/2023-04, de 01 de Março de 2023, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00005/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 51.870,82 (CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

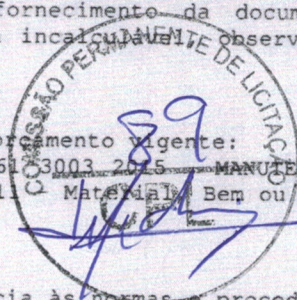
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
5.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 12 361 3003 2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS - 000115 3390.32 99 - 1111 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - RECURSOS PROPRIOS.



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 30/06/2023, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

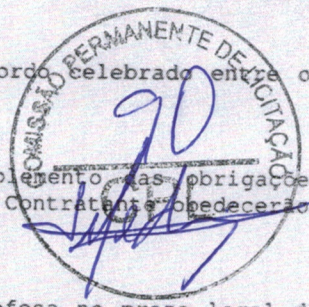
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá

exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugí - PB, 01 de Março de 2023.

TESTEMUNHAS

043.845-874-02

055.104.314-82

PELO CONTRATANTE

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito
075.851.594-47

PELO CONTRATADO

EMERSON ALCIONY DAVID DE MEDEIROS
E. G. DAVID E CIA LÍDA
EMERSON ALCIONY DAVID DE MEDEIROS
058.160.854-25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

São José do Sabugi - PB, 01 de Março de 2023.

Fornecedor: **E. G. DAVID E CIA LTDA**

Prezados Senhores,

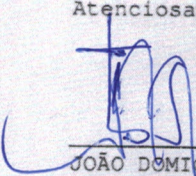
Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Dispensa nº DV00005/2023**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

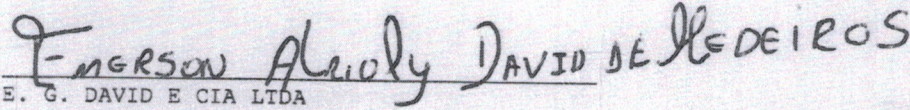
ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00011/2023-CPL**.

Atenciosamente,


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 01.03.23


E. G. DAVID E CIA LTDA
CNPJ nº 05.694.497/0001-09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº DV 00005/2023-02

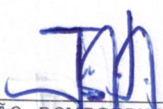
São José do Sabugi - PB, 01 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº DV 00005/2023-03

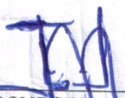
São José do Sabugi - PB, 01 de Março de 2023.

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGÊNCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2590164
Nome: E. G. DAVID e CIA LTDA
CNPJ/CPF: 05694497000109
Endereço: RUA MANOEL CAVALCANTE BELO, 83,
Bairro: CENTRO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 16 de Dezembro de 2022

Observações: PROTOCOLO Nº 67.018/2022

Código de verificação: [91457061212202641000719399806526000]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_cidade_prof
Emissor: 01418813486 Data / Hora: 16/12/2022 07:54:19



CERTIDÃO



CÓDIGO: **8FA0.6FFC.E570.AA42**

Emitida no dia 24/01/2023 às 17:20:44

Nome Empresarial:

E G DAVID & CIA LTDA

Endereço:

JOAO ALVES DE OLIVEIRA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

5.139.029-3

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

53

Complemento:

LOJA 02

CEP:

58400-117

CNPJ/CPF:

05.694.497/0001-09

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. G. DAVID & CIA LTDA
CNPJ: 05.694.497/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:58 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **E49F.C17E.CF4B.0927**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.694.497/0001-09
Razão Social: E G DAVID E CIA LTDA
Endereço: R GAMA E MELO 42 / VARADOURO / JOAO PESSOA / PB / 58010-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013100484163452311

Informação obtida em 06/02/2023 14:56:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. G. DAVID & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.694.497/0001-09

Certidão nº: 45224358/2022

Expedição: 13/12/2022, às 21:52:27

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. G. DAVID & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.694.497/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.694.497/0001-09

Razão Social: EG DAVID & CIA LDTA

Nome Fantasia: DAVID BRINDES

Certidão emitida às 14:59 de 06/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PMcv.SVwl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.694.497/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2003
NOME EMPRESARIAL E. G. DAVID & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAVID BRINDES E PAPELARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *) 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO 53	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 58.400-117	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCLEOMAR@BOL.COM.BR		TELEFONE (83) 3321-8325/ (83) 9937-2110
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2022** às **19:59:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE



NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	18/06/2003
16.139.029-3	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
E G DAVID & CIA LTDA		
NOME FANTASIA		
DAVID BRINDES E PAPELARIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
05.694.497/0001-09	2520040626-5	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R JOAO ALVES DE OLIVEIRA	53	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
LOJA 02	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMPINA GRANDE	58400-117	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4689-3/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4689-3/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
9529-1/02	CHAVEIROS	
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
5829-8/00	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL	18/06/2003	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
JEFERSON WALACE DAVID DE MEDEIROS	SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	24/07/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202301241651586735	24/01/2023 16:51:58	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11765840 / **CMC:** 599636 **Nº do CGM:** 2590164
Nome Completo: E. G. DAVID & CIA LTDA
Nome Fantasia: DAVID BRINDES E PAPELARIA
NPJ / CPF: 05.694.497/0001-09 **Grupo:** 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA JOAO ALVES DE OLIVEIRA **Numero:** 53
Complemento: LOJA 02 **Bairro:** CENTRO

Data de Abertura: 15/07/2016 **Data de Validade:** 19/01/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721791 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721833 Comércio varejista de artigos de papelaria
722040 Chaveiros
721038 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Campina Grande, 19 de Janeiro de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

Assinado por 1 pessoa: JOSENILDO DE SOUTO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C078-829C-23A1-C2C4> e informe o código C078-829C-23A1-C2C4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C078-829C-23A1-C2C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSENILDO DE SOUTO SANTOS (CPF 981.XXX.XXX-82) em 19/01/2023 20:11:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C078-829C-23A1-C2C4>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2022 22:19:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E. G. DAVID & CIA LTDA**
CNPJ: **05.694.497/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2921268 SSP PB**

CPF: **058.160.854-25** DATA NASCIMENTO: **16/06/1986**

FILIAÇÃO: **GERALDO DAVID DA SILVA**
JOANA D ARC DE MEDEIROS SILVA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03380505135** VALIDADE: **29/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **15/09/2004**

OBSERVAÇÕES:

Emerson Alcioly David de Medeiros
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MOSSORO, RN** DATA EMISSÃO: **30/10/2019**

Jenilson Pereira de Oliveira
 Diretor Geral - Detran RN
 ASSINATURA DO EMISSOR

15584836508
 RN706384814

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1929350033

PROIBIDO PLASTIFICAR
1929350033

6º CARTÓRIO
04 MAR. 2021
[Handwritten signature]

6º Serviço notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 56400-087 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III da CPC)
 Campina Grande-PB 04/03/2021
 Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Selo Digital: AKZ80100-DYEE
 Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31
 Fepl R\$ 0,52 MP R\$0,04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
E REGISTRO NACIONAL DE PARTICIPANTES

Nome: JEFFERSON WALACE DAVID DE MEDEIROS

DOC. IDENTIFIC. / OUT. DE REGISTRO Nº: 2658966 **EST:** PB

CPF: 052.376.014-05 **DATA NASCIMENTO:** 16/09/1984

Residência: GERALDO DAVID DA SILVA
JOANA D ARC DE MEDEIROS SILVA

PROFISSÃO: **ACE:** **CELEBR.** D

Nº REGISTRO: 02972677031 **VALIDADEZ:** 16/03/2024 **Tª EXPIRAÇÃO:** 07/06/2003

Assinatura do Participante: Jefferson Wallace David de Medeiros

LOCAL: JOAO PESSOA, PB **DATA EMISSÃO:** 19/03/2019

Assinatura do Emissor: 94163251944-78038684780

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1674076856

PROIBIDO PLASTIFICAR
1674076856





CONTRATO SOCIAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de constituição da sociedade "E. G. DAVID & CIA LTDA", que fazem, partes outorgantes, e reciprocamente outorgados a saber:

GERALDO DAVID DA SILVA, brasileiro, naturalidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, casado, com comunhão universal de bens, nascido em 06/05/1951; empresário, residente e domiciliado a Rua Ouro Branco, 308, Palmeira, CEP: 58101-600, em Campina Grande, Estado da Paraíba, portador da carteira de identidade de número 297.149, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF): sob o número 142.465.704-00; e **EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, naturalidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, nascido em 16/06/1986, EMANCIPADO, conforme escritura pública de emancipação anexa, devidamente averbada no 2º cartório de Ofício de Registro Civil da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, conforme Livro 283 Folhas 186 Translado 1º, lavrado em 06 de Março de 2003, empresário, residente e domiciliado a Rua: Ouro Branco, 308, Bairro Palmeira, CEP: 58101-600, em Campina Grande, Estado da Paraíba, portador da carteira de identidade de número 2.291.268, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número 058.160.854-25; resolvem de comum acordo entre si a constituição de uma sociedade limitada, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – NOME COMERCIAL E SEDE

A sociedade girará sob a firma social de **E. G. DAVID & CIA LTDA**, regendo-se pela lei 10.406 de 10/01/2002, que institui o Código Civil, com sede comercial a Rua: Gama e Melo número 42, Varadouro, CEP: 58610-450, em João Pessoa, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA 2ª – OBJETO SOCIAL, PRAZO DE DURAÇÃO

O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Atacadista de Artigos de Brindes, e Comércio Varejista de Papelaria e Livraria, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, e o início da atividade será na data de Registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA 3ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em quotas de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, a integralização será da seguinte forma: 50% (Cinquenta por cento), no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente e legal do país, e 50% (Cinquenta por cento), a integralizar em Setembro de 2003, em moeda corrente e legal do país. Assim distribuído entre os sócios:

a) GERALDO DAVID DA SILVA.	45 QUOTAS.	R\$ 45.000,00.
b) EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS.	05 QUOTAS.	R\$ 5.000,00.
TOTAL.	50 QUOTAS.	R\$ 50.000,00.

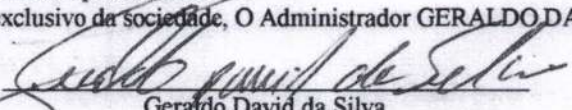
CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS


A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do Código Civil 2002).

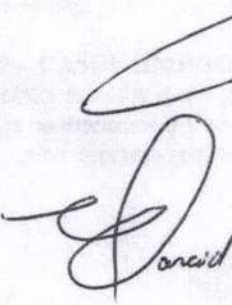
CLÁUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada e representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, pelo sócio quotista **GERALDO DAVID DA SILVA**. Investido de amplos direitos e ilimitados poderes de administração, inclusive os que a lei especialmente confere aos gestores de sociedade, para garantir o normal e regular funcionamento dos negócios sociais, podendo constituir mandatário por instrumento procuratório.

Nos negócios de interesse exclusivo da sociedade, O Administrador **GERALDO DAVID DA SILVA**, assinará da seguinte forma:


 Gerardo David da Silva
 Administrador







Contrato de Constituição
E. G. David & Cia Ltda

PARÁGRAFO ÚNICO

O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo primeiro do Código Civil 2002).

CLÁUSULA 6ª – RETIRADA PRÓ-LABORE

A título de Pró-labore serão escrituradas as despesas pagas ao administrador **GERALDO DAVID DA SILVA**, que faz jus às retiradas mensais, observando os dispositivos regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 7ª – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A cessão e transferência de quotas a terceiros e o ingresso de novos sócios dependerá da concordância unânime dos sócios.

CLÁUSULA 8ª – RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que não desejar permanecer na sociedade, dela poderá se retirar. Nesse caso, ficará a critério do sócio remanescente aceitar a dissolução da sociedade, com a partilha do acervo, ou indicar um terceiro para adquirir as quotas do retirante. O valor das quotas, e dos haveres serão apurados por empresa idônea, especializada, que levantará um balanço especial atualizado, no prazo de 90 (noventa) dias. A apuração dos haveres levará em conta os ativos e passivos monetários expressos em valor presente líquido realizável na data da avaliação, e os ativos fixos avaliados a preço de mercados.

PARÁGRAFO ÚNICO

As quotas e os haveres do sócio retirante, apurado conforme dispostos no “caput” desta cláusula, serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais, corrigidas desde a data da avaliação com base no IGP (Índice Geral de Preços), ou outro índice que o substitua, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. O pagamento será feito mediante a transferência das quotas do retirante.

CLÁUSULA 9ª – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas, e justificará sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

O falecimento, interdição, ou inabilidade de um sócio, não acarretarão a dissolução da sociedade. No caso de falecimento, os herdeiros do sócio pré-morto poderão ingressar na sociedade, sub-rogando-se em todos os direitos e obrigações. Caso os herdeiros do falecido não venham a ingressar na sociedade, ou ainda, caso ocorra a interdição ou inabilidade de um dos sócios, proceder-se-á a apuração dos haveres e pagamentos de acordo com o disposto na cláusula VIII, facultando ao sócio remanescente a indicação de um terceiro para aquisição das quotas do falecido, interdito ou inabilitado, sendo admitido novo sócio.

CLÁUSULA 11ª – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 12ª – CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos no presente instrumento, serão regulados pela legislação vigente aplicáveis, elegendo as partes contratantes o foro da comarca de Campina Grande – PB, como competente para dirimir as pendências deles resultantes, como expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que seja.



Contrato de Constituição
E. G. David & Cia Ltda

E por estarem assim, justo, e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente subscrevem.

João Pessoa (PB) 29 de Maio de 2003.

Geraldo David da Silva

EMERSON ALCIOLY DAULO DE MEDEIROS
Emerson Alcioly David de Medeiros

TESTEMUNHAS:

Antonio Rodrigues de Sousa
RG n. 259.001 – SSP/PB

Maria da Guia Alves de Souza Lira
RG n. 348.959 – SSP/PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2003

SOB Nº: 25200406265

Protocolo: 03/012146-9

E G DAVID & CIA LTDA ME

DARLAN PIRES DE MACERDA
SECRETÁRIO GERAL



ADITIVO I
E G DAVID & CIA LTDA ME

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE "E G DAVID & CIA LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade "E. G. DAVID & CIA LTDA - ME", que fazem partes outorgantes e reciprocamente outorgados a saber:

GERALDO DAVID DA SILVA, brasileiro, naturalidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, casado, com comunhão universal de bens, nascido em 06/05/1951; empresário, residente e domiciliada á Rua: Ouro Branco nº 308; Palmeira cep 58.101-600; em Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de identidade de n.º.297.149; expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Paraíba, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física (cpf) n.º 142.465.704-00; e EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, naturalidade de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 16/06/1986; empresário, residente e domiciliado a rua: Ouro Branco nº 308; Palmeira cep 58.101-600; em Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de Identidade de n.º.2.291.268; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (cpf) sob n.º.058.160.854-25; Ambos sócios da empresa E G DAVID & CIA LTDA, com sede a Rua: Gama e Melo nº. 42; Varadouro, cep 58.010-450; em João Pessoa, estado da Paraíba, inscrito na JUCEP "Junta Comercial do estado da Paraíba" sob nº 25200406265; por despacho de 17/06/2003; e com inscrição no CNPJ "Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica" sob nº 05.694.497/0001-09; Resolvem de comum acordo em proceder ao seu contrato social às alterações mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade na qualidade de sócio quotista, JÉFFERSON WÁLACE DAVID DE MEDEIROS, brasileiro, natural de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 16/09/1984; solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua: Ouro Branco, 308; Palmeira cep 58.101-600; Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de identidade de nº. 2.655.966; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba, e inscrito no C.P.F. sob nº. 052.376.014-05; com quotas de capital no valor nominal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que representa 6% (Seis) por cento do capital social, cedido e transferido pelo sócio GERALDO DAVID DA SILVA, que nesta oportunidade retira-se da sociedade limitada, dando plena, geral, e irrevogável quitação dos nossos haveres, no ato da assinatura do presente instrumento, não tem nada a reclamar em justiça ou fora dela.

CLAUSULA SEGUNDA

O Sócio demissionário GERALDO DAVID DA SILVA, por livre e espontânea vontade, cede e transfere o restante das suas quotas de capital, que é de R\$42.000,00; (Quarenta e Dois Mil Reais), para o sócio Emerson Alcioly David de Medeiros. Por sua vez dar plena geral e irrevogável quitação dos seus haveres, onde não tem nada a reclamar em justiça ou fora dela.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital Social que é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), dividido em 50 (Cinqüenta), quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), cada uma, permanece inalterado e fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) Jefferson Wálace David de Almeida	3 quotas	R\$ 3.000,00
b) Emerson Alcioly David de Medeiros	47 quotas	R\$ 47.000,00
Total	50 quotas	R\$ 50.000,00



**ADITIVO I
E G DAVID & CIA LTDA ME**

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052; do código civil 2002).

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade será administrada e representada ativa e passiva, judicial e extrajudicial, pelo sócio Quotista Emerson Alcioly David de Medeiros, investido de amplos direitos e ilimitados poderes de administração, inclusive os que a lei especialmente confere aos gestores de sociedade, para garantir o normal e regular funcionamento dos negócios sociais, podendo constituir mandatário pör instrumento procuratório. Entretanto fica vedado o uso do nome comercial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Nas transações Comerciais e Bancárias, o Administrador assinará isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO

O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 parágrafo primeiro do Código Civil 2002).

CLÁUSULA QUINTA

A titulo de Pró-labore é escriturado as despesas, pagas ao administrador Emerson Alcioly David de Medeiros, que faz jus ás retirado mensais, observando os dispositivos regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

As demais cláusulas constantes no contrato sócias, que não tenha sido mencionada na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estarem assim, justo, e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que igualmente subscrevem.

João Pessoa (Pb), 02 de Agosto de 2005.

[Handwritten Signature]
Geraldo David da Silva

[Handwritten Signature]
Emerson Alcioly David de Medeiros

[Handwritten Signature]
Jefferson Wálace David de Medeiros

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]
JOSE CLEOMAR DE SOUSA
RG 396.540 - S.S. P-PB.

[Handwritten Signature]
NIELMA BRASILEIRO DE SOUSA
RG 1.155.416 - S.S.P - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/08/2005
SOB Nº 25600104300
Protocolo: 05/019864-1
Endereço: 25 2 0040426 5
E.G. DAVID & CIA LTDA ME
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETARIO GERAL

ADITIVO II
E G DAVID & CIA LTDA ME



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "E G DAVID & CIA LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade "E. G. DAVID & CIA LTDA - ME", que fazem partes outorgantes e reciprocamente outorgados a saber:

EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, naturalidade de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 16/06/1986; empresário, residente e domiciliado a rua: Ouro Branco nº 308; Palmeira cep 58.101-600; em Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de Identidade de n.º.2.291.268; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (cpf) sob n.º.058.160.854-25; e **JÉFFERSON WÁLACE DAVID DE MEDEIROS**, brasileiro, natural de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 16/09/1984; solteiro, empresária, residente e domiciliado a rua: Ouro Branco, 308; Palmeira cep 58.101-600; Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de identidade de n.º. 2.655.966; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba, e inscrito no C.P.F. sob n.º. 052.376.014-05; Ambos sócios da empresa **E G DAVID & CIA LTDA - ME**, com sede a Rua: Gama e Melo nº. 42; Varadouro, cep 58.010-450; em João Pessoa, estado da Paraíba, inscrito na JUCEP "Junta Comercial do estado da Paraíba" sob nº 25200406265; por despacho de 17/06/2003; e com inscrição no CNPJ "Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica" sob nº 05.694.497/0001-09; Resolvem de comum acordo em proceder ao seu contrato social às alterações mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de comércio atacadista de Artigos de Brindes e comercio varejista de Papelaria e Livraria, por força deste instrumento de alteração contratual passará a ter a seguinte atividade econômica: Atividade Econômica Principal Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Atividade Secundária: Comercio varejista de Livros.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes no contrato sócial, que não tenha sido mencionada na presente alteração contratual permanece inalteradas.

E, por estarem assim, justo, e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

João Pessoa (Pb), 15 de Setembro de 2.006.

Emerson Alcioly David de Medeiros
Emerson Alcioly David de Medeiros

Jefferson Wálace David de Medeiros
Jefferson Wálace David de Medeiros

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2006 SOB Nº: 25600117053 Protocolo: 08/030752-8 Empresa: 25 2 0040625 5 E G DAVID & CIA LTDA ME		 JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA SECRETÁRIO GERAL
--	--	--



ADITIVO - III

E G DAVID & CIA LTDA ME

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "E G DAVID & CIA LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual da sociedade "E. G. DAVID & CIA LTDA - ME", que fazem partes outorgantes e reciprocamente outorgados a saber:

EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, naturalidade de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 16/06/1986; empresário, residente e domiciliado a rua: Ouro Branco nº 308; Palmeira CEP 58.401-180, em Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de Identidade de n.º. 2.291.268; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (cpf) sob n.º.058.160.854-25; e **JÉFFERSON WÁLACE DAVID DE MEDEIROS**, brasileiro, natural de Campina Grande estado da Paraíba, nascido em 16/09/1984; solteiro, empresário, residente e domiciliado a rua: Ouro Branco, 308; Palmeira CEP 58.401-180; Campina Grande estado da Paraíba, portador da carteira de identidade de n.º. 2.655.966; expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado da Paraíba, e inscrito no C.P.F. sob n.º. 052.376.014-05; Ambos sócios da empresa **E G DAVID & CIA LTDA - ME**, com sede a Rua: Gama e Melo nº. 42; Varadouro, CEP 58.010-450; em João Pessoa, estado da Paraíba, inscrito na JUCEP "Junta Comercial do estado da Paraíba" sob nº 25200406265; por despacho de 17/06/2003; e com inscrição no CNPJ "Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica" sob nº 05.694.497/0001-09; Resolvem de comum acordo em proceder ao seu contrato social às alterações mediante às clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo Atividade Econômica Principal Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Atividade Secundária: Comercio varejista de Livros, por força deste instrumento de alteração contratual passará a ter as seguintes atividades econômicas: Comércio Atacadista de Artigos de Brindes (CNAE) 4689-3/99, Atividade Secundária: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (CNAE) 47.61-0/03, Chaveiros (CNAE) 95.29-1/02 e Edição integrada à impressão de Cadastros, listas e outros Produtos gráficos (CNAE) 5829-8-00.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 16:24 SOB Nº 20160094356.
PROTOCOLO: 160094356 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600371505. NIRE: 25200406265.
E G DAVID & CIA LTDA - ME

Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETARIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 12/05/2016

www.redesim.pb.gov.br



ADITIVO - III
E G DAVID & CIA LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade que tem sua Sede a Rua: Gama e Melo nº. 42; Varadouro, CEP 58.010-450; em João Pessoa, estado da Paraíba. Doravante Transfere sua Sede para a Rua: João Alves de Oliveira, 53, Loja 01, Centro CEP 58.400-117, em Campina Grande estado da Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes no contrato sócial, que não tenha sido mencionada na presente alteração contratual permanece inalteradas.

E, por estarem assim, justos, e contratados, as partes assinam a presente alteração contratual em única via, destino ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande (PB), 03 de Maio de 2016.



Emerson Alcioy David de Medeiros
Emerson Alcioy David de Medeiros



Jefferson Wálace David de Medeiros
Jefferson Wálace David de Medeiros



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: EMERSON ALCIOLI DAVID DE MEDEIROS
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 09/05/2016 10:19:23
Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente
[2016-014290]EMOL:R\$ 48,49 FARPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70
SELO DIGITAL: ADF70679-96FX
Confira a autenti

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: JEFFERSON WALACE DAVID DE MEDEIROS
Em test.da verdade. Campina Grande-PB 09/05/2016 10:21:06
Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente
[2016-014293]EMOL:R\$ 48,49 FARPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,70
SELO DIGITAL: ADF70682-MLC3
Confira a autenticidade em <https://calnoinital.tinh.ius.br>

inital.tinh.ius.br
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2016 16:24 SOB Nº 20160094356.
PROTOCOLO: 160094356 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600371505. NIRE: 25200406265.
E G DAVID & CIA LTDA - ME



Maria de Fatima Ventura Venancio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 12/05/2016
www.redesim.pb.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: **2921268 SSP PB**

CPF: **058.160.854-25** DATA NASCIMENTO: **16/06/1986**

FILIAÇÃO: **GERALDO DAVID DA SILVA**
JOANA D ARC DE MEDEIROS SILVA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03380505135** VALIDADE: **29/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **15/09/2004**

OBSERVAÇÕES

Emerson Alcioly David de Medeiros
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MOSSORO, RN** DATA EMISSÃO: **30/10/2019**

Josielton Pereira de Oliveira
 Diretor Geral - Carteira FPN
 ASSINATURA DO EMISSOR

15584836508
 RN706384814

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1929350033

PROIBIDO PLASTIFICAR
1929350033

6º CARTÓRIO
04 MAR. 2021
[Handwritten signature]

6º
 Serviço Autônomo de OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3241-2658

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-112 do CPC)
 Campina Grande-PB 04/03/2021
 Confira em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Selo Digital: AK280100-DYEE
 Emol R\$2,62 Farpen R\$0,31
 Fepj R\$ 0,62 MP R\$0,04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
PARAÍBA

JEFFERSON WALACE DAVID DE MEDEIROS

DOC. IDENTIFIC. / ORGANIZ. Nº: 2555966 SEP PB

CPF: 052.376.014-05 DATA NASCIMENTO: 16/09/1984

Matrão: GERALDO DAVID DA SILVA

JOANA D ARC DE MEDEIROS SILVA

Nº REGISTRO: 02972677031 VALOR: 38/03/2024 Nº ANULAÇÃO: 07/08/2003

Jefferson Wallace David de Medeiros
ASSINATURA FORNECEDOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 19/03/2019

94163251944
PB038684780

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1674076856

PROIBIDO PLASTIFICAR
1674076856



TERMO DE ABERTURA

41

Livro Diário

Página 1 de 28

Número:5

Folha: 1



Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Entidade : **E G DAVID E CIA LTDA**

Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53

Complemento : LOJA 2

Bairro : CENTRO

CEP : 58400-117

Município : CAMPINA GRANDE

Estado : PB

Inscrição no CNPJ : 05.694.497/0001-09

Inscrição Estadual : 161390293

Inscrição Junta Comercial : 25200406265 Data registro: 17/06/2003

Inscrição Municipal :

CAMPINA GRANDE, 01/01/2021

E G DAVID E CIA LTDA
ADMINISTRADOR
CNPJ: 05.694.497/0001-09

JOSE CLEOMAR DE SOUSA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00297702
CPF: 161.651.104-44

41

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
01/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.140,00
			TOTAL DO DIA	2.140,00
01/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	292,41
01/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	127,72
01/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	1.722,50
			TOTAL DO DIA	2.142,63
01/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	462,10
			TOTAL DO DIA	462,10
01/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,60
			TOTAL DO DIA	19,60
01/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	219,64
			TOTAL DO DIA	219,64
01/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.377,45
01/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00
			TOTAL DO DIA	1.497,45
01/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 15/01/2021	420,20
01/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,00
			TOTAL DO DIA	506,20
01/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 18/01/2021	1.010,60
			TOTAL DO DIA	1.010,60
01/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.698,93
			TOTAL DO DIA	4.698,93
01/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,86
01/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	471,06
			TOTAL DO DIA	1.111,92
01/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.245,20
			TOTAL DO DIA	3.245,20
01/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	274,83
01/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	576,19
			TOTAL DO DIA	851,02
01/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.027,48
			TOTAL DO DIA	5.027,48
01/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.465,00
			TOTAL DO DIA	17.465,00
01/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	2.242,14
01/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	2.269,50
01/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.242,14
01/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	194,20
01/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.269,50
01/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	465,98
			TOTAL DO DIA	9.683,46
01/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	20,83
01/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.662,39
			TOTAL DO DIA	1.683,22
			TOTAL DO MÊS	51.764,45



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
12/02/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	
12/02/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	
			TOTAL DO DIA	1.099,38
12/02/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.200,20
12/02/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,37
12/02/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.740,70
			TOTAL DO DIA	21.066,27
12/02/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	194,20
			TOTAL DO DIA	194,20
12/02/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.557,00
			TOTAL DO DIA	4.557,00
12/02/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	323,46
			TOTAL DO DIA	323,46
12/02/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 12/02/2021	137,77
12/02/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 12/02/2021	141,23
12/02/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 12/02/2021	141,23
			TOTAL DO DIA	420,23
12/02/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 17/02/2021	713,82
12/02/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	REFERENTE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL PAGO EM 17/02/2021	1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.713,82
12/02/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	465,98
12/02/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	72,58
			TOTAL DO DIA	538,56
12/02/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.232,92
12/02/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.448,15
			TOTAL DO DIA	7.681,07
12/02/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.101,71
12/02/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	1.662,40
12/02/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	1.662,40
			TOTAL DO DIA	6.426,51
12/02/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.578,97
12/02/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	337,10
			TOTAL DO DIA	11.916,07
12/02/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	198,97
12/02/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00
			TOTAL DO DIA	233,97
12/02/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.695,00
12/02/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,00
			TOTAL DO DIA	7.885,00
12/02/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.242,46
12/02/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	194,23
12/02/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.269,50
12/02/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	466,01
			TOTAL DO DIA	5.172,20
12/02/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	2.242,46
12/02/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	2.269,50
12/02/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	20,83



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
02/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.532,79
				1.325,53
			TOTAL DO DIA	5.858,32
			TOTAL DO MÊS	75.086,05
03/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	815,05
			TOTAL DO DIA	815,05
03/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,00
			TOTAL DO DIA	80,00
03/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	1.058,33
			TOTAL DO DIA	1.058,33
03/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,96
			TOTAL DO DIA	1.530,96
03/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	194,23
			TOTAL DO DIA	194,23
03/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	156,51
03/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.555,72
			TOTAL DO DIA	2.712,23
03/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	856,95
			TOTAL DO DIA	856,95
03/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	256,65
03/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.855,35
			TOTAL DO DIA	3.112,00
03/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	890,00
			TOTAL DO DIA	890,00
03/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	466,01
03/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,00
			TOTAL DO DIA	510,01
03/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.140,00
03/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.469,74
03/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,60
			TOTAL DO DIA	2.658,34
03/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.580,00
03/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	210,52
03/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	391,19
03/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	180,40
			TOTAL DO DIA	2.362,11
03/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,60
			TOTAL DO DIA	75,60
03/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	1.325,53
03/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	1.325,53
03/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	1.325,53
03/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.049,40
			TOTAL DO DIA	6.025,99
03/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.002,21
03/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	73,41
03/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	73,41



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
03/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	TRANSPORTE REFERENTE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL PAGO EM 23/03/2021	9449,03
				1.000,00
			TOTAL DO DIA	10.149,03
03/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	254,98
			TOTAL DO DIA	254,98
03/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	130,00
			TOTAL DO DIA	130,00
03/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.153,91
03/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00
			TOTAL DO DIA	2.168,91
03/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	2.242,48
03/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	2.269,50
03/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.242,48
03/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	194,23
03/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.269,50
03/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	466,01
03/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	20,83
03/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	359,00
			TOTAL DO DIA	10.064,03
			TOTAL DO MÊS	45.648,75
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00
			TOTAL DO DIA	70,00
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.396,00
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.776,00
			TOTAL DO DIA	22.172,00
04/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	200,00
04/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	194,23
			TOTAL DO DIA	394,23
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.278,50
			TOTAL DO DIA	3.278,50
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.500,00
			TOTAL DO DIA	8.500,00
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.515,00
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,99
			TOTAL DO DIA	1.574,99
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.996,80
04/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	1.968,76
			TOTAL DO DIA	3.965,56
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.317,92
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.189,08
			TOTAL DO DIA	8.507,00
04/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	281,34
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.724,96
			TOTAL DO DIA	3.006,30
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00
			TOTAL DO DIA	45,00
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	694,96



DIÁRIO



Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	694,96
04/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	470,62
04/2021	2.1.5.02.001		PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	224,34
04/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 22/04/2021	4,61
04/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	1.183,96
04/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	359,00
04/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 22/04/2021	834,91
04/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 22/04/2021	750,59
04/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	359,00
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.456,70
			TOTAL DO DIA	6.580,36
04/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	100,42
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	113,00
			TOTAL DO DIA	213,42
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.690,21
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.220,00
			TOTAL DO DIA	9.910,21
04/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.470,00
			TOTAL DO DIA	3.470,00
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	437,55
			TOTAL DO DIA	437,55
04/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	100,02
04/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	304,43
04/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	376,25
04/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	100,02
			TOTAL DO DIA	880,72
04/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	809,95
04/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	440,00
04/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	2.142,75
04/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	2.269,50
04/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.142,75
04/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	185,47
04/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.269,50
04/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	456,15
04/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	20,83
04/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.751,88
			TOTAL DO DIA	13.488,78
			TOTAL DO MÊS	86.494,62
05/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	1.019,65
			TOTAL DO DIA	1.019,65
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.351,91
			TOTAL DO DIA	1.351,91
05/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 05/05/2021	163,78
05/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	370,00
			TOTAL DO DIA	533,78
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	184,68
			TOTAL DO DIA	184,68
05/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	124,52

DIÁRIO



Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	TRANSPORTE PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	124,52 185,67
			TOTAL DO DIA	309,99
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	785,00
05/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	163,17
05/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	1.195,68
05/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	741,00
			TOTAL DO DIA	2.884,85
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.580,00
05/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	156,59
			TOTAL DO DIA	1.736,59
05/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,00
			TOTAL DO DIA	22,00
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.320,43
			TOTAL DO DIA	4.320,43
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.722,70
05/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	156,76
05/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	125,66
05/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	177,71
			TOTAL DO DIA	3.182,83
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.459,50
05/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	185,21
05/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 19/05/2021	797,42
05/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00
			TOTAL DO DIA	2.482,13
05/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	456,15
			TOTAL DO DIA	456,15
05/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	126,04
			TOTAL DO DIA	126,04
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	241,00
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.711,32
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.236,00
			TOTAL DO DIA	5.188,32
05/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	99,44
05/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	120,46
05/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	459,18
			TOTAL DO DIA	679,08
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	663,90
05/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,67
05/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.107,05
05/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	95,87
05/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.269,50
05/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	371,85
05/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	115,48
05/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	113,89
05/2021	3.2.2.01.005	2.1.5.01.005	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	1.329,67
05/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	1.107,05
05/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	2.269,50

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/2021	2.1.5.01.005	1.1.1.01.001	TRANSPORTE PAGAMENTO DE FÉRIAS CFE. FOLHA	9.759,83
05/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	382,05
05/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	199,05
05/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	366,50
05/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	20,83
05/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,00
05/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	117,95
			TOTAL DO DIA	11.900,48
			TOTAL DO MÊS	37.578,91
06/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	356,60
06/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 01/06/2021	137,77
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,40
			TOTAL DO DIA	512,77
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00
			TOTAL DO DIA	200,00
06/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	47,44
06/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	47,44
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.150,00
			TOTAL DO DIA	3.244,88
06/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	211,35
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00
			TOTAL DO DIA	311,35
06/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	710,98
			TOTAL DO DIA	710,98
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,00
			TOTAL DO DIA	72,00
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,90
			TOTAL DO DIA	34,90
06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 14/06/2021	164,45
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.002,00
			TOTAL DO DIA	3.166,45
06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 16/06/2021	280,00
06/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 16/06/2021	877,78
			TOTAL DO DIA	1.157,78
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,00
			TOTAL DO DIA	280,00
06/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	153,60
			TOTAL DO DIA	153,60
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00
			TOTAL DO DIA	12,00
06/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,90
			TOTAL DO DIA	16,90
06/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.108,31
06/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	182,48
06/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.269,50
06/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	453,26
06/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	3,98



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	5.017,53
06/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	4,00
06/2021	3.2.2.01.005	2.1.5.01.005	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS	48,77
06/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	3.188,31
06/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	2.269,50
06/2021	2.1.5.01.005	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DE FÉRIAS CFE. FOLHA	48,77
06/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	20,83
06/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	481,69
			TOTAL DO DIA	9.993,40
			TOTAL DO MÊS	19.867,01
07/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,50
			TOTAL DO DIA	8,50
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.894,92
			TOTAL DO DIA	2.894,92
07/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	290,89
			TOTAL DO DIA	290,89
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	226,60
07/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 12/07/2021	684,63
			TOTAL DO DIA	911,23
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.652,60
			TOTAL DO DIA	1.652,60
07/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	203,76
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.038,73
07/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	59,02
07/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 15/07/2021	163,86
			TOTAL DO DIA	3.465,37
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.420,00
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.996,11
07/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	186,46
			TOTAL DO DIA	5.602,57
07/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	317,13
07/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.560,00
			TOTAL DO DIA	4.877,13
07/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	172,99
07/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	457,26
07/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	414,76
			TOTAL DO DIA	1.045,01
07/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	240,95
			TOTAL DO DIA	240,95
07/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	REFERENTE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL PAGO EM 25/07/2021	1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.890,50
07/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 26/07/2021	141,16
07/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 26/07/2021	141,52
			TOTAL DO DIA	3.173,18
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.421,54
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.266,00
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.162,05



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
07/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.849,59 2.783,70
			TOTAL DO DIA	32.633,29
07/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	183,53
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	463,00
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.170,94
07/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	1.194,12
07/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	542,26
			TOTAL DO DIA	13.553,85
07/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	447,95
07/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 29/07/2021	447,95
07/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	927,70
			TOTAL DO DIA	1.823,60
07/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	412,63
07/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.922,11
07/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.228,01
07/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	186,46
07/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.269,50
07/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	540,45
07/2021	1.1.3.08.010	3.2.2.01.001	VALOR A COMPENSAR	49,56
07/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	49,56
07/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	3.228,01
07/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	2.269,50
07/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 30/07/2021	126,73
07/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	314,82
07/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	230,73
07/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 30/07/2021	84,09
07/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	341,24
07/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	296,49
07/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 30/07/2021	44,75
07/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	314,82
07/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	230,73
07/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 30/07/2021	84,09
			TOTAL DO DIA	16.224,28
07/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	20,83
07/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	532,40
			TOTAL DO DIA	553,23
			TOTAL DO MÊS	89.600,10
08/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	287,09
			TOTAL DO DIA	287,09
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.407,06
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	383,52
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	383,52
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	2.375,68
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	361,74
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	71,29
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	71,29
			TOTAL DO DIA	8.404,10
08/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	292,71
			TOTAL DO DIA	292,71



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
08/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.397,06
			TOTAL DO DIA	1.397,06
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	508,77
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,75
08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 06/08/2021	164,91
			TOTAL DO DIA	792,43
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 10/08/2021	670,05
			TOTAL DO DIA	670,05
08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 11/08/2021	859,96
			TOTAL DO DIA	859,96
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.567,61
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	283,83
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	283,83
			TOTAL DO DIA	3.135,27
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.571,00
08/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.000,00
			TOTAL DO DIA	8.571,00
08/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	331,98
08/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	150,00
			TOTAL DO DIA	481,98
08/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	489,18
			TOTAL DO DIA	489,18
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 18/08/2021	126,79
			TOTAL DO DIA	126,79
08/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 19/08/2021	143,33
08/2021	3.2.2.03.005	1.1.1.01.001	REFERENTE TAXAS DIVERSAS PAGO EM 19/08/2021	114,51
			TOTAL DO DIA	257,84
08/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	490,89
08/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	532,41
08/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 20/08/2021	171,45
08/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	532,41
			TOTAL DO DIA	1.727,16
08/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	361,74
			TOTAL DO DIA	361,74
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.654,77
08/2021	3.2.2.04.008	1.1.1.01.001	REFERENTE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL PAGO EM 27/08/2021	1.000,00
			TOTAL DO DIA	5.654,77
08/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	196,02
			TOTAL DO DIA	196,02
08/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	240,00
08/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	50,00
08/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.229,72
08/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	275,07
08/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LOBORE DO MÊS	2.269,50
08/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	540,45
08/2021	1.1.3.08.010	3.2.2.01.001	VALOR A COMPENSAR	51,27
08/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	51,27
08/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	3.229,72

9.937,00

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
08/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	TRANSPORTE	9.937,00
08/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	2.269,50
08/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	2.83,83
08/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	186,46
			SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	457,08
			TOTAL DO DIA	12.870,87
			TOTAL DO MÊS	46.576,02
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	141,85
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,00
			TOTAL DO DIA	841,85
09/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	275,07
			TOTAL DO DIA	275,07
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.389,00
			TOTAL DO DIA	2.389,00
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	174,87
			TOTAL DO DIA	174,87
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	98,00
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,00
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.387,76
09/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 09/09/2021	756,20
			TOTAL DO DIA	3.041,96
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.970,69
			TOTAL DO DIA	17.970,69
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	234,78
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.177,28
			TOTAL DO DIA	2.412,06
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 14/09/2021	787,39
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 14/09/2021	35,26
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 14/09/2021	335,62
			TOTAL DO DIA	1.158,27
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.275,00
			TOTAL DO DIA	1.275,00
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	167,18
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.784,66
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	REFERENTE #D PAGO EM 16/09/2021	2.502,82
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 16/09/2021	2.494,59
09/2021	3.2.2.05.001	1.1.1.01.001	REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 16/09/2021	8,23
			TOTAL DO DIA	6.957,48
09/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2,80
			TOTAL DO DIA	2,80
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	226,85
09/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,32
			TOTAL DO DIA	235,17
09/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	148,31
			TOTAL DO DIA	148,31
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 22/09/2021	300,92
			TOTAL DO DIA	300,92





DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 23/09/2021	2.483,62
09/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 23/09/2021	179,92
09/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	REFERENTE SOFTWARES PAGO EM 23/09/2021	300,00
			TOTAL DO DIA	2.963,54
09/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.229,72
09/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	275,07
09/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.269,50
09/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	540,45
09/2021	1.1.3.08.010	3.2.2.01.001	VALOR A COMPENSAR	51,27
09/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	51,27
09/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	3.229,72
09/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	2.269,50
09/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	20,83
09/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	430,00
09/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	26,91
			TOTAL DO DIA	12.394,24
			TOTAL DO MÊS	52.541,23
10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 05/10/2021	171,04
10/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 05/10/2021	792,48
10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 05/10/2021	870,49
			TOTAL DO DIA	1.834,01
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	606,65
			TOTAL DO DIA	606,65
10/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	100,23
10/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	275,07
			TOTAL DO DIA	375,30
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.769,81
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	312,00
			TOTAL DO DIA	2.081,81
10/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	99,59
10/2021	3.2.2.04.002	1.1.1.01.001	REFERENTE ÁGUA E ESGOTO PAGO EM 13/10/2021	137,77
			TOTAL DO DIA	237,36
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.195,00
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.894,80
			TOTAL DO DIA	4.089,80
10/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	113,78
10/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 18/10/2021	1,69
10/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 18/10/2021	64,96
			TOTAL DO DIA	180,43
10/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	26,91
10/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 20/10/2021	63,92
10/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	489,18
			TOTAL DO DIA	580,01
10/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	149,11
			TOTAL DO DIA	149,11
10/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	287,80
10/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 22/10/2021	168,01
			TOTAL DO DIA	455,81

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
10/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	REFERENTE SOFTWARES PAGO EM 25/10/2021	300,00
			TOTAL DO DIA	300,00
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.521,07
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.884,05
10/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 26/10/2021	171,05
			TOTAL DO DIA	4.566,17
10/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 27/10/2021	248,99
			TOTAL DO DIA	248,99
10/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	580,78
10/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 28/10/2021	256,01
			TOTAL DO DIA	836,79
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.105,16
10/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.691,93
			TOTAL DO DIA	6.797,09
10/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.229,72
10/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	275,07
10/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.269,50
10/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	540,45
10/2021	1.1.3.08.010	3.2.2.01.001	VALOR A COMPENSAR	51,27
10/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	51,27
10/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	3.229,72
10/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	2.269,50
			TOTAL DO DIA	11.916,50
10/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	20,83
			TOTAL DO DIA	20,83
			TOTAL DO MÊS	35.276,66
11/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.992,28
			TOTAL DO DIA	22.992,28
11/2021	4.1.2.03.008.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	15,36
11/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	275,07
11/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 04/11/2021	871,05
			TOTAL DO DIA	1.161,48
11/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.486,50
11/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 05/11/2021	432,27
11/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 05/11/2021	412,63
			TOTAL DO DIA	2.331,40
11/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	719,01
11/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.600,00
			TOTAL DO DIA	2.319,01
11/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	229,54
11/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	143,32
11/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	332,75
			TOTAL DO DIA	705,61
11/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 11/11/2021	3.768,51
			TOTAL DO DIA	3.768,51
11/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 17/11/2021	304,34



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
11/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	TRANSPORTE PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	304,54 499,18
			TOTAL DO DIA	793,52
11/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.207,24
			TOTAL DO DIA	5.207,24
11/2021	3.1.0.01.004	1.1.1.01.001	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	548,68
11/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 24/11/2021	855,48
11/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 24/11/2021	189,98
11/2021	3.2.2.04.001	1.1.1.01.001	REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA PAGO EM 24/11/2021	953,20
			TOTAL DO DIA	2.547,34
11/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.957,46
11/2021	3.2.2.04.017	1.1.1.01.001	REFERENTE SOFTWARES PAGO EM 25/11/2021	300,00
			TOTAL DO DIA	9.257,46
11/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.308,70
			TOTAL DO DIA	7.308,70
11/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.041,97
11/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	111,39
11/2021	3.2.2.01.004	2.1.5.03.002	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	1.392,53
11/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.229,72
11/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	275,07
11/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.269,50
11/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	540,45
11/2021	1.1.3.08.010	3.2.2.01.001	VALOR A COMPENSAR	51,27
11/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	51,27
11/2021	2.1.5.03.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	1.392,53
11/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	3.229,72
11/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	2.269,50
11/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	20,83
11/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 30/11/2021	718,06
11/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	375,05
			TOTAL DO DIA	20.968,86
			TOTAL DO MÊS	79.361,41
12/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.550,00
12/2021	2.1.5.02.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO FGTS CFE. RECIBO	386,47
			TOTAL DO DIA	1.936,47
12/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 13/12/2021	716,23
12/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 13/12/2021	218,84
			TOTAL DO DIA	935,07
12/2021	4.1.2.03.008.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO ICMS FRONTEIRA CFE. COMPROVANTE	990,51
			TOTAL DO DIA	990,51
12/2021	3.1.0.01.001	1.1.1.01.001	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	680,00
12/2021	2.1.4.01.015	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	375,05
12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 17/12/2021	186,24
12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 17/12/2021	718,23
12/2021	3.2.2.04.003	1.1.1.01.001	REFERENTE TELEFONE PAGO EM 17/12/2021	913,68
			TOTAL DO DIA	2.873,20
12/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,00
			TOTAL DO DIA	14,00



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
12/2021	1.1.1.01.001	4.1.1.01.003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.002,00
			TOTAL DO DIA	20.002,00
12/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	1.679,74
12/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	1.375,93
12/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 28/12/2021	303,81
12/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	1.679,76
12/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	1.375,95
12/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 28/12/2021	303,81
12/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	61,50
12/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	58,96
12/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 28/12/2021	2,54
12/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	66,98
12/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	58,99
12/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 28/12/2021	7,99
12/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	662,82
12/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	471,88
12/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 28/12/2021	190,94
12/2021	3.2.2.03.009	1.1.1.01.001	REFERENTE ICMS - OUTROS PAGO EM 28/12/2021	101,70
			TOTAL DO DIA	8.403,30
12/2021		1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	10.212,45
12/2021	2.1.4.01.015		PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL CFE. COMPROVANTE	7.508,10
12/2021	3.2.2.05.001		REFERENTE JUROS PASSIVOS PAGO EM 30/12/2021	2.704,35
12/2021	2.1.5.02.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO INSS CFE. RECIBO	518,80
			TOTAL DO DIA	20.943,70
12/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	130,37
12/2021	3.2.2.01.004	2.1.5.03.002	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	1.399,61
12/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	230,18
12/2021	3.2.2.01.001	2.1.5.01.001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	3.522,67
12/2021	3.2.2.01.007	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER DO MÊS	300,82
12/2021	3.2.2.01.002	2.1.5.01.002	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.269,50
12/2021	3.2.2.01.006	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER DO MÊS	569,42
12/2021	1.1.3.08.010	3.2.2.01.001	VALOR A COMPENSAR	51,27
12/2021	2.1.5.02.001	1.1.3.08.010	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	51,27
12/2021	2.1.5.03.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	1.399,61
12/2021	2.1.5.01.001	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DOS SALÁRIOS REFERENTE O MÊS DE COMPETÊNCIA	3.522,67
12/2021	2.1.5.01.002	1.1.1.01.001	PAGAMENTO DO PRÓ-LABORE REF. RETIRADA DO MÊS	2.269,50
12/2021	3.1.0.01.000	1.1.5.01.001	Estoque Inventariado Transferido para Conta de Estoque Inicial	21.533,93
12/2021	1.1.5.01.001	3.1.0.01.005	Estoque Inventariado Transferido para Conta Estoque de Revenda	108.163,04
12/2021	4.1.2.03.008	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	956,81
12/2021	3.1.2.06.001	1.2.3.07.002	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	20,83
12/2021	5.1.4.01.001	3.1.2.06.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	249,96
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	31.448,84
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.002	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	27.234,00
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.004	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	2.792,14
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.005	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	1.375,44
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.006	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	6.299,00
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.01.007	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	2.995,26
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.005	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	114,51
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	8.455,53
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.002	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	978,45
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.003	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	7.318,97
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.008	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	4.000,00
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.05.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	3.739,21
12/2021	4.1.1.01.003	5.1.4.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	135.711,58
12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.008	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	9.046,69
12/2021	5.1.4.01.001	3.1.0.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	283.251,70





DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	671.402,78
12/2021	5.1.4.01.001	3.1.0.01.004	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	16.848,70
12/2021	3.1.0.01.005	5.1.4.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	108.163,04
12/2021	5.1.4.01.001	4.1.2.03.008.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	1.005,87
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.03.009	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	38.555,90
12/2021	5.1.4.01.001	3.1.0.01.000	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	21.533,93
12/2021	5.1.4.01.001	3.2.2.04.017	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	900,00
12/2021	2.3.5.01.002	5.1.4.01.001	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	224.269,48
			TOTAL DO DIA	1.082.679,70
			TOTAL DO MÊS	1.138.777,95

E G DAVID E CIA LTDA
 ADMINISTRADOR
 C.P.J.: 05.694.497/0001-09

JOSE CLEOMAR DE SOUSA
 Rég. no CRC - PB sob o No. PB00297702
 CPF: 161.651.104-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021 31/12/2021	2020 31/12/2020
1	1	ATIVO		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	696.287,95D	930.406,98D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	691.958,68D	925.827,75D
4	1.1.1.01	CAIXA	583.795,64D	904.293,82D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	583.795,64D	904.293,82D
53	1.1.5	ESTOQUE	108.163,04D	21.533,93D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	108.163,04D	21.533,93D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	108.163,04D	21.533,93D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.329,27D	4.579,23D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	4.329,27D	4.579,23D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D	5.000,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	670,73C	420,77C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	670,73C	420,77C
1	2	PASSIVO	696.287,95C	930.406,98C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	174.279,29C	184.128,84C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	171.061,71C	181.783,42C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	171.061,71C	181.783,42C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	171.061,71C	181.783,42C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.217,58C	2.345,42C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.217,58C	2.345,42C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	2.792,58C	2.059,19C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	425,00C	286,23C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	522.008,66C	746.278,14C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	265.685,60C	265.685,60C
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	265.685,60C	265.685,60C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	206.323,06C	430.592,54C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	206.323,06C	430.592,54C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	430.592,54C	430.592,54C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	224.269,48D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 696.287,95 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

E G DAVID E CIA LTDA
ADMINISTRADOR
C.P.J.: 05.694.497/0001-09

SE CLEOMAR DE SOUSA
C.P.J. no CRC - PB sob o No. PB00297702
CPF: 161.651.104-44



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	135.711,58	747.632,37
VENDA DE MERCADORIAS	135.711,58	747.632,37
DUVIDAS	(10.052,56)	(74.782,45)
-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	(18.250,00)
-) SIMPLES NACIONAL	(9.046,69)	(55.499,00)
CMS SIMPLES NACIONAL FRONTE	(1.005,87)	(1.033,45)
RECEITA LÍQUIDA	125.659,02	672.849,92
DEBITOS	(213.471,29)	(308.622,09)
ESTOQUE INICIAL	(21.533,93)	(21.645,08)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(283.251,70)	(296.069,15)
FRETES (COMPRAS)	(16.848,70)	(12.441,79)
-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIA	108.163,04	21.533,93
RECURSO BRUTO	(87.812,27)	364.227,83
DEBITOS RACIONAIS	(136.207,25)	(92.060,02)
DEBITOS COM VENDAS	(38.555,90)	(15.980,17)
CMS - OUTROS	(38.555,90)	(12.966,56)
CMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS	0,00	(3.013,61)
DEBITOS ADMINISTRATIVOS	(97.651,35)	(76.079,85)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(31.448,84)	(14.618,91)
PRÓ-LABORE	(27.234,00)	(23.585,00)
3º SALÁRIO	(2.792,14)	(2.084,60)
FÉRIAS	(1.375,44)	(2.923,94)
INSS	(6.299,00)	(4.936,01)
FGTS	(2.995,26)	(1.688,57)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	(1.850,09)
MULTA RESCISÓRIA DESP.	0,00	(549,64)
TAXAS DIVERSAS	(114,51)	(724,66)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.455,53)	(6.057,85)
ÁGUA E ESGOTO	(978,45)	(1.566,78)
TELEFONE	(7.318,97)	(5.640,49)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	(200,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.000,00)	(3.115,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(1.155,35)
RENTAL	0,00	(300,00)
SOFTWARE	(900,00)	(3.923,23)
DEBITOS PATRONAIS	(3.739,21)	(1.159,73)
RESULTADO OPERACIONAL	(224.019,52)	272.167,81
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(224.019,52)	272.167,81
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(224.019,52)	272.167,81

E G DAVID E CIA LTDA
 ADMINISTRADOR
 CNPJ: 05.694.497/0001-09

JOSE CLEOMAR DE SOUSA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00297702
 CPF: 161.651.104-44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros p/ Expansão	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	50.000,00	265.685,60	430.592,54	746.278,14
Saldo em 31/12/2021	50.000,00	265.685,60	430.592,54	746.278,14



E G DAVID E CIA LTDA
 ADMINISTRADOR
 C.P.J.: 05.694.497/0001-09

JOSE CLEOMAR DE SOUSA
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00297702
 CPF: 161.651.104-44

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	135.711,58
Valores pagos a Fornecedores	(300.100,40)
Valores pagos a empregados	(61.780,89)
Obrigações sociais pagas (INSS, FGTS e Contribuições)	(8.116,19)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(234.285,90)
Impostos Pagos	(59.330,17)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(293.616,07)
Pagamentos de despesas e afins	(21.767,46)
Pagamento de Juros e Multas	(3.739,21)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(319.122,74)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(1.375,44)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.375,44)

Variação nas Disponibilidades	(320.498,18)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	904.293,82
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	583.795,64

E G DAVID E CIA LTDA
ADMINISTRADOR
CNPJ: 05.694.497/0001-09

JOSE CLEOMAR DE SOUSA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00297702
CPF: 161.651.104-44



E G DAVID E CIA LTDA
CNPJ: 05.694.497/0001-09

RUA João Alves de Oliveira,53, Loja 2 CENTRO – CAMPINA GRANDE- PARAÍBA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa E G DAVID E CIA LTDA portador do CNPJ 05.694.497/0001-09; localiza-se na RUA João Alves de Oliveira, 53, Loja2 CENTRO em Campina Grande estado da Paraíba com início das atividades em 17/06/2003. CNAE 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com a ITG 1000, aprovadas pela resolução CFC 1418/2012. As informações contábeis estão representadas na moeda nacional, o real (R\$).

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) ATIVO PERMANENTE

Os investimentos permanentes são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O ativo imobilizado é demonstrado ao valor de custo. O ativo diferido é demonstrado ao Custo de aquisição. As amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam;

Empresa: **E G DAVID E CIA LTDA**
 CNPJ: 05.694.497/0001-09
 Insc. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003

Página 23 de 28
 Folha: 0023
 Número livro: 0005



c) DEPRECIAÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos gastos de produção e das despesas operacionais, seu tempo de vida útil foi estipulado seguindo os conformes da Secretaria da Receita Federal.

d) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Conta	SALDO ANTERIOR	COMPRAS	SALDO FINAL
MERCADORIAS P/REVENDA	21.533,93	283.251,70	108.163,04
TOTAL	21.533,93	283.251,70	108.163,04

e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os gastos antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

NOTA 04-COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

Conta	Valor dos Bens	Deprec. Acumulada	Custo Corrente
Móveis e Utensílios	5.000,00	(670,73)	4.329,27
TOTAL	5.000,00	(670,73)	4.329,27



NOTA 05 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas.

A Divisão do último aditivo consta da seguinte forma:

Sócio	Capital investido
Emerson Alcioly David de Medeiros	47.000,00
Jefferson Wálace David de Medeiros	3.000,00
TOTAL	50.000,00

NOTA 06 – PROVISÕES CONSTITUÍDAS NO CURTO PRAZO

a) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Entidade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. Porém no ano em questão não foi necessário o uso desta prática contábil.

b) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado e sim o valor de aquisição reajustado anualmente, por acreditar que o mesmo representa com fidedignidade e relevância os fatos para os usuários das demonstrações contábeis.

NOTA 07- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

a) RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO

Esta reserva foi constituída, com sobras líquidas dos exercícios anteriores, e será integralizada no Patrimônio Líquido para expansão e desenvolvimento da pessoa jurídica.

Empresa: **E G DAVID E CIA LTDA**
CNPJ: 05.694.497/0001-09
Insc. Junta Comercial: 25200406265 Data: 17/06/2003



b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é indivisível entre os sócios, sendo constituída de 5% das sobras líquidas dos exercícios anteriores e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

E G DAVID E CIA LTDA
CNPJ: 05.694.497/0001-09

JOSÉ CLEOMAR DE SOUSA
CONTADOR CRC PB 002977-02
CPF: 161.651.104-44

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	691.958,68 + 4.329,27	4,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	174.279,29 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	691.958,68	3,97
	Passivo Circulante	174.279,29	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	691.958,68 - 108.163,04	3,35
	Passivo Circulante	174.279,29	



TERMO DE ENCERRAMENTO

67

Livro Diário

Número:5

Folha: 27



Página 27 de 28

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Entidade : **E G DAVID E CIA LTDA**

Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: Rua JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53

Complemento : LOJA 2

Bairro : CENTRO

CEP : 58400-117

Município : CAMPINA GRANDE

Estado : PB

Inscrição no CNPJ : 05.694.497/0001-09

Inscrição Estadual : 161390293

Inscrição Junta Comercial : 25200406265 Data registro: 17/06/2003

Inscrição Municipal :

CAMPINA GRANDE, 31/12/2021

E G DAVID E CIA LTDA
ADMINISTRADOR
CNPJ: 05.694.497/0001-09

JOSE CLEOMAR DE SOUSA
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00297702
CPF: 161.651.104-44

67



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E G DAVID & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05694497000109	E G DAVID E CIA LTDA
16165110444	JOSE CLEOMAR DE SOUSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/08/2022 09:34 SOB N° 20221089543.
 PROTOCOLO: 221089543 DE 25/08/2022. NIRE: 25200406265.
 E G DAVID & CIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 26/08/2022
 redesim.pb.gov.br

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/03/2023 às 12:51:09 foi protocolizado o documento sob o N° 26708/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000000112023

Data da Publicação: 09/03/2023

Data da Assinatura: 01/03/2023

Data Final do Contrato: 30/06/2023

Valor Contratado: R\$ 51.870,82

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA EMERGENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratado (Nome): E. G. David & Cia Ltda - Me

Contratado (CNPJ): 05.694.497/0001-09

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	45db6290252042ab1b3656d141cf93b0
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	8254545458b8a2a87f2b07a5759e2ee3
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8254545458b8a2a87f2b07a5759e2ee3
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	2966b4f4d15124cef36c7af1cb050967
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	aa0f5788c8091e50d0eaa5701ce9f296

João Pessoa, 10 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 26695/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/03/2023 às 12:51h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 26708/23 ao Documento 26695/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 26695/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	5 - 6	8254545458b8a2a87f2b07a5759e2ee3
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	7 - 10	aa0f5788c8091e50d0eaa5701ce9f296
[PDF] Contrato	11 - 14	45db6290252042ab1b3656d141cf93b0
[PDF] Designação do fiscal do contrato	15 - 16	8254545458b8a2a87f2b07a5759e2ee3
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	17 - 68	2966b4f4d15124cef36c7af1cb050967
RECIBO PROTOCOLO	69	bd2391a2ee32dabdc7c7ed8921ec7f8

João Pessoa, 10 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB